


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 19 de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2019.10.29.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Educação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Profº. Luiz Gonzaga Ferreira e da Quadra de Esportes na Comunidade de Peixe Gordo, neste Município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União Estado edição do dia 04/11/2019 e jornal "O Estado", edição do dia 04/11/2019. Tendo encerrado às nove horas o horário estabelecido para o recebimento dos Envelopes. Iniciando a reunião, o Presidente solicitou que fosse registrado que o Edital de Licitação foi consultado e adquirido por 02 (duas) - Pessoas Jurídicas, interessadas conforme cadastro: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31. Prosseguindo, o Presidente da Comissão solicitou anotação do comparecimento de 1 (uma) empresas a saber: 1) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. Sávio Gurgel Nogueira e Silva, portador do RG nº. 03934872170 – CNH – DETRAN - CE e CPF nº. 017.188.763-95, e 1 (uma) protocolou os envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" a saber: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou aos trabalhos de rubrica e abertura dos envelopes Documentação, os quais foram devidamente rubricados pelos representantes das empresas presentes a esta sessão. O Presidente da CPL indagou o representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que obteve resposta negativa. Em continuidade aos trabalhos a CPL com a concordância dos representantes das empresas presentes, acima qualificados, DECIDE em suspender os trabalhos de verificação e análise da validade de todos os documentos de habilitação entregues pelas empresas, tendo em vista a grande quantidade de empresas participantes e de documentos a serem analisados, especialmente quanto aos documentos de ordem técnica que será analisada pelo setor competente desta Municipalidade. Ato

contínuo, a Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93. Em seguida a CPL passou para a rubrica de todos os presentes dos envelopes nº 02 – Propostas – entregues pelas empresas participantes, sendo devidamente declarado e expressamente verificado por todos os presentes de que referidos envelopes se encontram devidamente lacrados e rubricados por esta CPL e por todos os presentes. Em seguida certificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Como nada mais tinha a tratar, às 10h:30min. deu por suspensa a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Edinaldo Avelar da Silva
Membro



Claudimar José da Silva
Membro



Sávio Gurgel Nogueira e Silva
FTS Serviços de Construções e
Comércio Ltda.

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO


PROCESSO N.º 049/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.10.29.01

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, se reuniu para análise dos documentos de habilitação apresentado pelas licitantes: 1. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME para Tomada de Preço N.º 2019.10.29.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Prof.º Luiz Gonzaga Ferreira e da Quadra de Esportes na Comunidade de Peixe Gordo, neste Município. Uma vez recebidos os documentos analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (engenheira), a CPL passou a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e declarações. A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, bem como os demais documentos à luz do instrumento convocatório, e observou que as licitantes cumpriram com o edital. Diante do exposto, a CPL por unanimidade de seus membros decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, por atenderem a todos os requisitos do Edital da Tomada de Preço N.º 2019.10.29.01. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93 e marcado para o dia 02/12/2019, às 09h00min para abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos. O Presidente encerrou a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Elinaldo Arves da Silva
Membro




Claudimar José da Silva
Membro

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.10.29.01**

Às nove horas do dia dois de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí-CE, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, Edinardo de Oliveira Pereira "Presidente", Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva "Membros" é dado início à sessão de abertura dos envelopes 02 "Proposta de Preço", destinado a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Prof. Luiz Gonzaga Ferreira e da Quadra de Esportes na Comunidade de Peixe Gordo, neste Município. Dando sequência ao trâmite do processo licitatório, continuamos o certame com a abertura dos envelopes de proposta preços das empresas que foram consideradas habilitadas na fase anterior, CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME que está representada pelo senhor Erick Bezerra Chianca, portador do R.G. n.º 2000002404898 SSP/CE e CPF n.º 951.474.463-20 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, sem representante nesta sessão. Chegando aos seguintes valores globais: 1) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME que apresentou a proposta de R\$ 437.387,66 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos); 2) CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME que apresentou a proposta de R\$ 452.274,67 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma: 1º lugar a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME; 2º lugar a empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e análise do representante presente a esta sessão. Logo após, o mesmo foi indagado se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que obteve resposta negativa. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as planilhas orçamentária, de composição de custo e de formação de BDI, cronograma físico-financeiro e tabela de encargos sócias serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da

proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e Licitantes presentes.



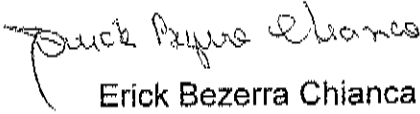
Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Claudimar José da Silva
Membro




Erick Bezerra Chianca
Chianca Construções e Serviços Eireli
- ME

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.10.29.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
049/2019**

As quatorze horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove, na Sala de licitação do Município de Icapuí, com sede na Avenida 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE. Icapuí-CE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Após análise das propostas de preço pela comissão técnica mencionada na ata de abertura, que emitiu Parecer Técnico datado de 12 de dezembro de 2019 que assim reproduz a decisão **"PROPOSTA 1: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME. Valor da Proposta: R\$ 437.387,66 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).** Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento. **PROPOSTA 2: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Valor da Proposta: R\$ 452.274,67 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).** Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a segunda proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento", Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME e CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Por fim, declara a proposta da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME vencedora do certame, no valor global de R\$ 437.387,66 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis

centavos). Da decisão desta Comissão caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, a partir do conhecimento desta. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a sessão às 14h:50min, da qual se lavrou a presente ata, indo esta assinada pelos membros da Comissão.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva
Membro




Claudimar José da Silva
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.10.29.01

O Secretário de Educação do Município de Icapuí - CE, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico deste Município, Resolve, **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.492.879/0001-31, no valor total de R\$ 437.387,66 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.10.29.01, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Profº. Luiz Gonzaga Ferreira e da Quadra de Esportes na Comunidade de Peixe Gordo, neste Município, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Icapuí – CE, 07 de janeiro de 2020.


Ítalo Oliveira dos Anjos
Secretário de Educação